

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUCHE

EDITAL

FRANCISCO SILVESTRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Coruche torna público que, nos termos do artigo 7º. da Lei nº. 97/88, de 17 de Agosto, os locais para afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

BISCAINHO – EM 515 – Junta de Freguesia

BRANCA – Largo da Igreja

CORUCHE – Parque do Sorraia (Traseiras Antiga Estação Rodoviária)

COUÇO – Largo 25 de Abril

ERRA – Entrada da Erra (Junto à placa de localidade)

FAJARDA – Junto ao entroncamento da E.N. 114/Estrada da Glória

S. JOSÉ DA LAMAROSA – Largo de S. José

SANTANA DO MATO – Rua das Escolas (Junta de Freguesia)

Coruche, 19 de Agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'Francisco', is written over a horizontal line that spans the width of the signature area.

(Francisco Silvestre de Oliveira)